



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 275 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 05 de Abril de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 275, Chapadão do Sul (MS), 05 de Abril de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

**LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 077/2010 EDITAL Nº 004/2010
DATA: 30/03/2010**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Leilão torna público, que no dia 20/04/2010 a partir das 08:00 (oito) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade “LEILÃO PÚBLICO”, MAIOR PREÇO OU OFERTA, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. 2.1 O objeto deste leilão é a venda de bens móveis classificados como em desuso e ou inservíveis pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no ANEXO I deste EDITAL. 2.2 Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Chapadão do Sul (MS), 30 de março de 2010.

**Luiz Francisco de Carvalho
Presidente C.L**

Poder Legislativo

ACORDO PARLAMENTAR

Reunidos, a unanimidade dos vereadores, nesta data, às 9h 25min, na Câmara Municipal, decidiram adiar a Sessão Ordinária de n. 831ª que se realizaria no dia 05 de Abril de 2010, para o dia 12 de Abril de 2010, às 18h. Justifica-se o adiamento devido à viagem dos vereadores à Brasília DF, onde acompanharão os agricultores de Chapadão do Sul, na “Audiência Pública”, que será realizada no Senado Federal no dia 06 de abril de 2010 às 9h e 30min, onde será discutido critérios na implantação de linhas de transmissão de energia em Mato Grosso do Sul.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 05 de Abril de 2010.

**EDUARDO BELOTTI - PR
Presidente**

**JOSÉ HUMBERTO FREITAS –
PDT
1º Secretário**

Ver. Abel Lemes – PSDB

Ver. Elso Bandeira - PMDB

Ver. Dr. Flávio – PT

Ver. Maiquel de Gasperi – DEM

Ver. Dr. Zelir – PMDB

Verª. Nilzete Pereira – PTN

Ver. Prof. Guerino – PSDB